



ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 07

Contrato de Prestação de Serviços nº 217/2018
Processo Administrativo nº 7794387/2017 (licitatório) – 273108/2018 – 1084546/2021
Pregão Presencial nº 023/2018

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a empresa **SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.142.058/0017-93 com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA, Sr.ª ALEX MARIANO**, CPF n.º 007.369.237-99, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, CNPJ nº 36.377.091/0001-26, estabelecida à Rua Nestor Guisso, s/n, Boa Vista, Serra/ES, CEP: 29.161-019, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO MARTINELLI**, CPF n.º 349.806.366-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditivo** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, BEM COMO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES NO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Presencial nº 023/2018, oriundo do Processo Administrativo nº **7794387/2017**, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Alteração dos dados da Contratada**, que passará a ser representada pela empresa líder do consórcio em razão da cisão do mesmo, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA, CNPJ nº 30.315.037/0001-70**, estabelecida à Rua Nestor Guisso, s/n, Bairro Boa Vista, Serra/ES, CEP 29.161-019, doravante denominado **CONTRATADO**, formado pelas **empresas consorciadas: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ n.º 36.377.091/0001-26**, com sede na Rua Nestor Guisso, s/n, Bairro Boa Vista, Serra/ES, CEP 29.161-019, e **ROTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 02.117.060/0001-14**, com sede na Rodovia ES-010, 4.855, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; tendo o consórcio por seu representante a **Sr.ª ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI, CPF n.º 817.686.057-34**”.

Leia-se:

“**SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ nº 36.377.091/0001-26**, estabelecida à Rua Nestor Guisso, s/n, Boa Vista, Serra/ES, CEP: 29.161-019, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO MARTINELLI, CPF n.º 349.806.366-91**, doravante denominada **CONTRATADA.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O **prazo de vigência** do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

ALEX MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO MARTINELLI
SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CONTRATADA

O documento foi adicionado eletronicamente por ERICA LOPES CORDEIRO, CPF: ***.74.036-** em 29/06/2022 13:34:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
2BC223CC-B0CA-45B4-BC1D-1B20D3E4C19D

O documento foi adicionado eletronicamente por SIMONE APARECIDA RANGEL
FARES, CPF: ***.18.847-** em 01/07/2022 10:59:25. Para verificar a autenticidade do
documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
10596A49-F79D-47DC-A504-21296856DB04